

**Lista nominativa das transições para as carreiras especiais de especialista de sistemas e tecnologias de informação e de técnico de sistemas e tecnologias de informação** (nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro)

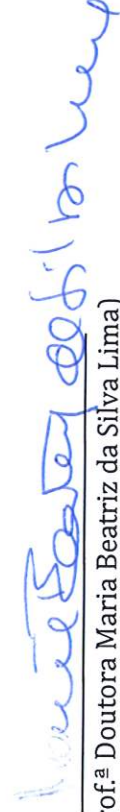
		Situação a 31 de outubro de 2023				Situação a 1 de novembro de 2023			
Nome	Carreira	Categoria	Escalão	Índice	Nível remuneratório (TRU)	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório (TRU)
André Filipe Mendes Almeida	Especialista de Informática	Especialista de Informática Grau 1 Nível 2	1	480	[23 e 24]	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	1.ª	24
Cláudio Jorge de Lacerda Correia (*)	Especialista de Informática	Especialista de Informática Grau 3, Nível 1	2	720	[39 e 40]	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	[4.ª e 5.ª]	[36 e 40]
Pedro Augusto Viana Ramos	Técnico de Informática	Técnico de Informática Grau 2, Nível 1	1	470	23	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	5.ª	23
Rui Miguel Ribeiro Aires (**)	Especialista de Informática	Especialista de Informática Grau 2, Nível 1	2	640	[34 e 35]	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	[3.ª e 4.ª]	[32 e 36]

(\*) Em exercício de funções em comissão de serviço, no cargo de Coordenador da Área de Serviços Técnicos e Manutenção, equiparado a dirigente intermédio de 2.º grau.

(\*\*) Em exercício de funções em comissão de serviço, no cargo de Coordenador do Núcleo de Informática e telecomunicações, equiparado a dirigente intermédio de 3.º grau.

A transição na nova carreira e respetiva estrutura remuneratória, é anterior à aplicação do regime especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras, previsto no Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto.

Aprovado.  
A Diretora,



(Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima)